



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **FÁBIO GAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**  
Protocolo N° 512/2019

Murici/Alagoas, 03/09/2019

Anna Potyrea  
Funcionário

## Projeto de Decreto Legislativo N° 16/2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL**

**APROVADO**

Em, 12 de 09 de 2019

[Assinatura]  
**PRESIDENTE**

Concede O Título de Cidadã Honorária do Município de Murici a Empresária **LEDA BEATRIZ DA SILVA** e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Murici, a Empresária **LEDA BEATRIZ DA SILVA**, por seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega do referido título.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores  
Murici-AL, 12 de agosto de 2019.

Encaminha-se 25

C.L.J.R. FWSL

Murici-AL, 12/09/2019

[Assinatura]

Presidente em Exercício

[Assinatura]  
Vereador: **FÁBIO ANDRÉ VIEIRA GAIA**  
Proponente

**RECEBIDO**

1. CIENTE;

Comissão: Legisl. Justiça Murici/Alagoas, 03/09/2019  
e Redações final

Murici/AL, 12/09/2019

[Assinatura]  
Presidente da Comissão

[Assinatura]  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente